



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SEME/Nº 008/2022, DE 28/01/2022.

Divulga data, local, horário para Escolha de nova Localização de Trabalho dos Monitores de Educação Infantil efetivos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Decreto N° 015/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos servidores ocupantes do cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL **EFETIVOS** da rede pública municipal de ensino de Linhares-ES, que a chamada para Escolha de nova Localização de Trabalho será realizada no dia **31/01/2022 às 09h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES.

Art. 2º Deverão apresentar-se para escolha de nova Localização de Trabalho apenas os servidores interessados em realizar troca de escola, que só ocorrerão na existência de vagas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação obedecerá a ordem de classificação prevista no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2019, para convocação dos Monitores de Educação Infantil efetivos para escolha da nova Localização de Trabalho.

Art. 4º Os servidores que comparecerem no dia da escolha e alterarem o local de trabalho deverão apresentar-se na nova escola para exercício das funções a partir de 01/02/2022.

Art. 4º O servidor que chegar após a sua chamada será reposicionado ao final da lista e escolherá as vagas remanescentes do dia.

Art. 5º O servidor deverá, no ato da escolha, apresentar Documento de identificação pessoal com foto (original);

Art. 6º Os servidores acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida. **Todos deverão estar utilizando máscara.**

Art. 7º No dia da escolha da nova localização de trabalho, a Secretaria Municipal de Educação seguirá todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os servidores que comparecerão à nova escolha da localização de trabalho que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 9º Será permitida a entrada no local para escolha da nova localização de trabalho acima mencionada apenas o servidor convocado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os servidores da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 10 A localização de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Monitor de Educação Infantil é ato discricionário e estará condicionada a existência da vaga na unidade de ensino, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Parágrafo Único: A localização de trabalho escolhida por força do presente instrumento refere-se ao exercício do trabalho até o fim do ano de 2022. A Secretaria Municipal de Educação informará os servidores, por meio de Edital, possíveis alterações nos locais de trabalho escolhidos para o ano subsequente.

Art. 11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017